LEI ORDINÁRIA Nº 3.647, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Revoga a Lei Ordinária nº 3.537 de 12 de julho de 2023, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU, E EU PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Revoga a Lei Ordinária nº 3.537 de 12 de julho de 2023.

Art. 2º Fica repristinado o Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 3.314 de 22 de março de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS - GO, em 30 de abril de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104 Assinado de forma digital por ANDERSON DE PAULA SILVA:89104277104 Dados: 2025.04.30 14:46:07 -03'00'

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE:49249045115 Assinado de forma digital por VALMIR ANDRADE:49249045115 Dados: 2025.04.30 11:37:20 -03'00'

VALMIR ANDRADE
Secretário de Administração